

Decreto Nº 00028/2014

Data: 14/05/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.420,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.131.0002.2014- Desenvolvimento das Atividades da Assessoria de Imprensa e relações públicas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 100,00 (cem reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2051- Capacitação, aperfeiçoamento e atualização dos Profissionais do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 600,00 (seiscentos reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.94.00.00 - 0118000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 600,00 (seiscentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2106- Desenvolver as atividades do Departamento Municipal de Esportes

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 600,00 (seiscentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2131- Capacitar e desenvolver equipes da Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 - 0114000008 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2137- Desenvolver e operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal

3.3.90.39.00.00 - 0114000011 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2144- Desenvolver as atividades da Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - 0114000013 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - Diárias - Civil R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0025.2204- Projeto "PROJOVEM" - SCFV Adolescente 15 a 17 anos

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB-Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.36.00.00 - 0129000017 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2216- Proteção Social Especial - Recursos Vinculados

3.3.90.39.00.00 - 0129000017 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.334.0028.2221- Qualificação e aperfeiçoamento para acesso ao trabalho - Assesuas Trabalho

3.3.90.36.00.00 - 0129000054 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

08.080.0.3.26.782.0037.2241- Gastos e benefícios com pessoal do setor de transportes

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 500,00 (quinhentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2284- Desenv. das atividades das SMP- Secr. Municipal de Planejamento e Departamentos

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 500,00 (quinhentos reais)

T O T A L R\$ 189.420,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.131.0002.2014- Desenvolvimento das Atividades da Assessoria de Imprensa e relações públicas

3.3.90.92.00.00 - 010000000 - Despesas de Exercícios anterior R\$ 100,00 (cem reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2019- Promover concurso de projetos para elaboração do Projeto da sede da nova prefeitura

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2052- Aquisição de uniformes escolares para alunos do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 010100000 - Material de Consumo R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2131- Capacitar e desenvolver equipes da Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 - 010200000 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2132- Implantar e manter programas de requalificação e qualidade

3.3.90.39.00.00 - 011400000 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2145- Adquirir medicamentos da Atenção Básica

3.3.90.32.00.00 - 011400001 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2182- Ampliar e operacionalizar estrutura de Estoque de Medicamentos

3.3.90.30.00.00 - 010200000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.32.00.00 - 010200000 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 011400001 - Material de Consumo R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.04.00.00 - 011400001 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 011400001 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0027.1076- Habitação de interesse social

4.4.90.51.00.00 - 012900005 - Obras e Instalações R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2226- Desenvolver as atividades administrativas da SMOSP

3.3.90.36.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2235- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento de Serviços urbanos

3.1.90.11.00.00 - 010000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.1088- Obras viárias do Plano de mobilidade - PAC Rec Federal

4.4.90.51.00.00 - 022400005 - Obras e Instalações R\$ 40.375,00 (quarenta mil e trezentos e setenta e cinco reais)

08.080.0.3.26.782.0037.1092- Novos veículos, máquinas e implementos para o setor de transportes

4.4.90.52.00.00 - 010000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 022400005 - Equip.e Material Permanentes R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE

3.3.90.14.00.00 - 010000000 - Diárias - Civil R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

T O T A L R\$ 189.420,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 14 de maio de 2014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração